

EDITAL
Ref.ª Saída/2016/3511

Exmo. Senhor
João Luís Soares Neiva
Rua João Amaral, Lote 22.2.14, 1º C
Lisboa

Assunto: Audiência de Interessados - Procedimento de cessação dos direitos habitacionais relativos ao fogo municipal sito na Rua João Amaral, Lote 22.2.14, 1º C - Lisboa

Exmo. Senhor

Para os devidos efeitos legais, vimos dar conhecimento que entrou em vigor no passado dia 01 de Março de 2015 a Lei n.º 81/2014, de 19 de Dezembro que estabelece o novo regime do arrendamento apoiado para habitação e regula a atribuição de habitações neste regime.

De igual modo, pela presente informamos que, ao abrigo da alínea h) do artigo 4.º dos Estatutos desta Empresa (publicados no Suplemento do Boletim Municipal n.º 1006, de 30 de Maio de 2013 - Deliberação nº 55/AM/2013), encontra-se a decorrer um processo de cessação dos direitos habitacionais relativos ao fogo municipal sito na Rua João Amaral, Lote 22.2.14, 1º C - Lisboa.

Concluída a instrução, verificaram-se os seguintes fundamentos para procedimento de cessação:

- Mora no pagamento das rendas por período superior a dois meses, nos termos do disposto no nº 3 do Artigo 1083º do Código Civil, disposição para a qual remete o nº 2 do Artigo 25º da Lei 81/2014, de 19 de Dezembro;
- Não utilização permanente da habitação por período superior a seis meses, nos termos do disposto na alínea b) do Artigo 24º da Lei 81/2014, de 19 de Dezembro.

Por conseguinte, vimos notificar V. Exa. para se pronunciar sobre o projecto de decisão em cumprimento do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo.

Nesta conformidade, em cumprimento dos artigos 122º e 123º do Código de Procedimento Administrativo, devemos informar que o sentido provável da decisão final é o da cessação do direito habitacional relativo ao fogo municipal sito na Rua João Amaral, Lote 22.2.14, 1º C - Lisboa.

Assim, fica assim notificado de que dispõe de dez dias úteis (contados da data de recepção da presente notificação) para contactar o Serviço Jurídico desta empresa (Jurista Ana Bento) a fim de se proceder a marcação de dia e hora que seja da sua conveniência para a realização audiência de interessados e, oralmente dizer o que lhe aprouver relativamente ao projecto de decisão de cessação do direito habitacional.

Mais se informa que, no âmbito daquela audiência de interessados oral, poderá juntar quaisquer elementos importantes para a boa decisão do processo em curso.

Para efeitos de consulta do processo, V. Exa. poderá igualmente contactar o Serviço Jurídico a fim de proceder a agendamento da referida diligência.

A Instrutora do Processo

Afixado às 11... horas e 30... minutos
do dia 22... de Março... de 2016



Ana Bento
(Serviço Jurídico)



Pel' Suporte Residencial

NOTA: Para os efeitos do nº 3 da alínea b) do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo é afixada cópia do presente edital na Junta de Freguesia da respectiva área de residência e nos Serviços da Gebalis.